



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 128/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2012;

R E S O L V E

1) Homologar o teor da Portaria Nº 1895/2012, de 17 de outubro de 2012, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que trata da aprovação da alteração no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, quanto a oferta de vagas para o 1º semestre do ano de 2013 – 01/2013, no *campus* Venâncio Aires, do IFSul.

Pelotas, 04 de dezembro de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior.